



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

07 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE:

05 - Gastos com Recursos Vinculados

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0035 - Produção, Controle e Fiscalização de Vigilância

2078 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

44.90.52.00/2078-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro Corrente" Recurso da Vigilância Epidemiológica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Recebido em 20/10/2018  
Horário 19:45h  
Daniela Evaldi  
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, para realização de despesas com equipamento e material permanente, dando continuidade e cumprimento de Plano de Trabalho do recurso da Vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

  
**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal